

ANEXO “U”
MINUTA DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO PARA PRORROGAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(BRIGADA BARÃO DE MELGAÇO)

CRENCIANTE: UNIÃO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA DEFESA/EXÉRCITO BRASILEIRO/ COMANDO DA 13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

CRENCIADO:

OBJETO:

NATUREZA: Ostensiva

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR ESTIMADO: ---

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta, empreitada por preço unitário

PROCESSO N°:

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO N° ____

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do COMANDO DA 13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA, órgão do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, com sede na Avenida Rubens de Mendonça, nº 5001, Bairro Morada da Serra, Cuiabá-MT, CEP 78050-901, inscrita no CNPJ sob o nº 09.644.194/0001-32, representada neste ato pelo seu Ordenador de Despesas, _____, portador da Identidade nº _____ - Exército Brasileiro e do CPF nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CRENCIANTE, e de outro lado, na qualidade de Organização Civil de Saúde, _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, estabelecido à Rua _____, Bairro _____, em Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Sr. Diretor Administrativo _____, portador da Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CRENCIADO, têm entre si justo e contratado, com fundamento na legislação infraconstitucional constante do Edital de Credenciamento, que integra o presente Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Credenciamento, e de acordo com o PARECER nº 0003/2017/CNU/CGU/AGU, as seguintes cláusulas e condições estipuladas:



CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Termo de Adesão ao Credenciamento nº/....., por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de/..../..... a/..../....., nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - -- Do valor global estimado e da dotação orçamentária

2. Os valores estimados e a origem dos recursos devem seguir as regras abaixo registradas:

2.1. O valor global estimado para fazer face às despesas relativas ao objeto deste credenciamento terá como base o levantamento estimativo dos encaminhamentos que foram realizados nos últimos doze meses pelo Posto Médico da Guarnição de Cuiabá, nos credenciamentos anteriores, e deverá ser tratado apenas como dado estatístico, não constituindo expectativa de direito;

2.2. Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos do presente credenciamento serão os seguintes:

2.2.1. Para OCS: Orçamento Geral da União, Recursos da Gestão 00001, Fonte de Recursos 0270270037 - 0270270013 - 00188000000, Programa de Trabalho Resumido 171500 - 171499 - 171497 - 171498 - 171496, Natureza de Despesa 339039 e Plano Interno D8SACIVOCSA - D8SAFUSOCSA - D8SAFCTOCSA - D8SAECBOCSA - D5SACIVEMPO;

2.2.2. Para PSA: Orçamento Geral da União, Recursos da Gestão 00001, Fonte de Recursos 0250270037 - 0250270013 - 0100000000, Programa de Trabalho Resumido 025141 - 031781 - 063091 - 063164 e Natureza de Despesa 339036 e Plano Interno D8SACIVPRSA - D8SAFUSPRSA - D8SAFCTPRSA.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da remuneração e das condições de pagamento

3. Os pagamentos devidos ao CREDENCIADO dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados e os serviços serão remunerados de acordo com os valores e critérios constantes do Edital e seus anexos, assim como no Termo de Adesão e anexos, e neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – Da ratificação

4. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo de adesão originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Da publicação

5. Incumbirá à CREDENCIANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Cuiabá, _____ de _____ de 20____.

Pela CREDENCIANTE:

Ordenador de Despesas do Cmdo 13ª Bda Inf Mtz

[nome]

Identidade _____ Min. Defesa

CPF _____

Pelo CREDENCIADO:

Representante legal

[nome]

Identidade _____

CPF _____

TESTEMUNHAS:

[nome]

Idt: _____

CPF: _____

[nome]

Idt: _____

CPF: _____